



PORTARIA Nº 231 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**Excluir membro na Comissão Especial de
Segurança Pública na OAB/ES**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA**,
inscrito no OAB/ES sob o nº 13.237, como membro na Comissão Especial de
Segurança Pública, constituída pela portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES